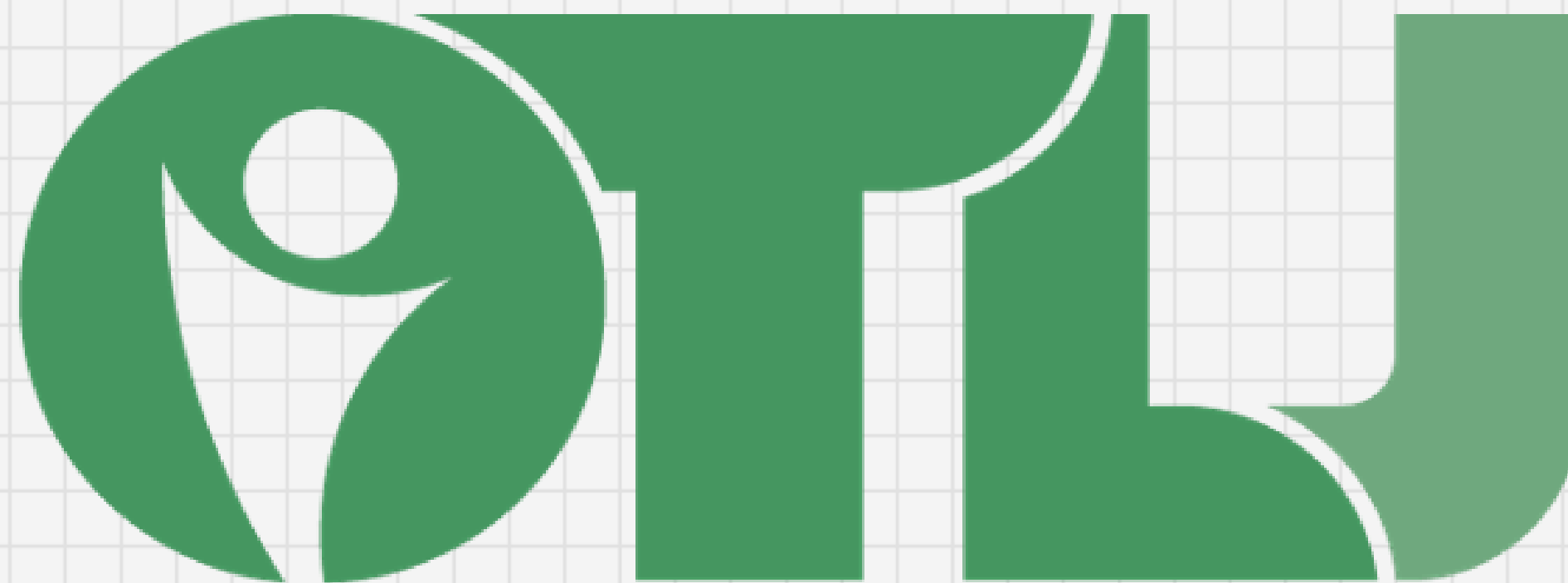


**AÇÃO INFORMATIVA DESTINADO A ENTIDADES  
PROMOTORAS**



# **OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS**

**11 DE MARÇO DE 2026**



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

SECRETARIA REGIONAL DA  
JUVENTUDE, HABITAÇÃO  
E EMPREGO



**Direção Regional  
da Juventude**

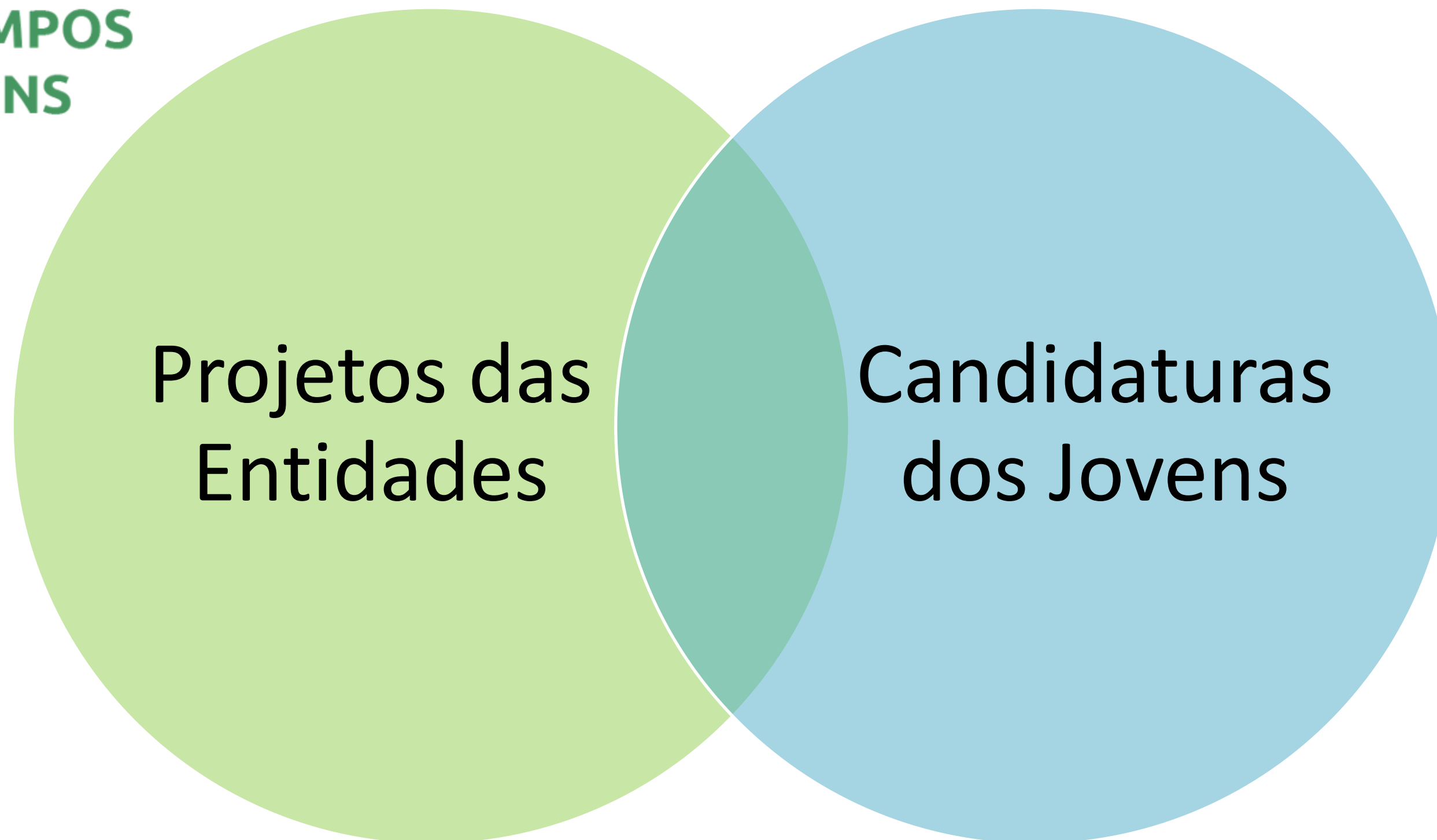


# OBJETIVOS

- **Desenvolvimento de Competências** – Pessoais, sociais e relacionais
- **Formação prática** – Oferecer experiências em diversas áreas
- **Educação não formal** – Contribuir para a aprendizagem além do ensino tradicional
- **Preparação para o futuro** – Proporcionar atividades que complementem o percurso escolar e preparem para a vida adulta



**OCUPAÇÃO DOS TEMPOS  
LIVRES DOS JOVENS**



# SUBPROGRAMAS



**OCUPAÇÃO EM FÉRIAS**



**VERÃO EM OCUPAÇÃO**



**JOVENS ATIVOS**



**JOVENS ESTUDANTES**

# Área de Ocupação

● Administração, contabilidade e secretariado

● Cultura

● Ciência

● Social

● Educação

● Turismo

● Saúde

● Ambiente

● Tecnologias de Informação e Comunicação;

# Ocupação em Férias

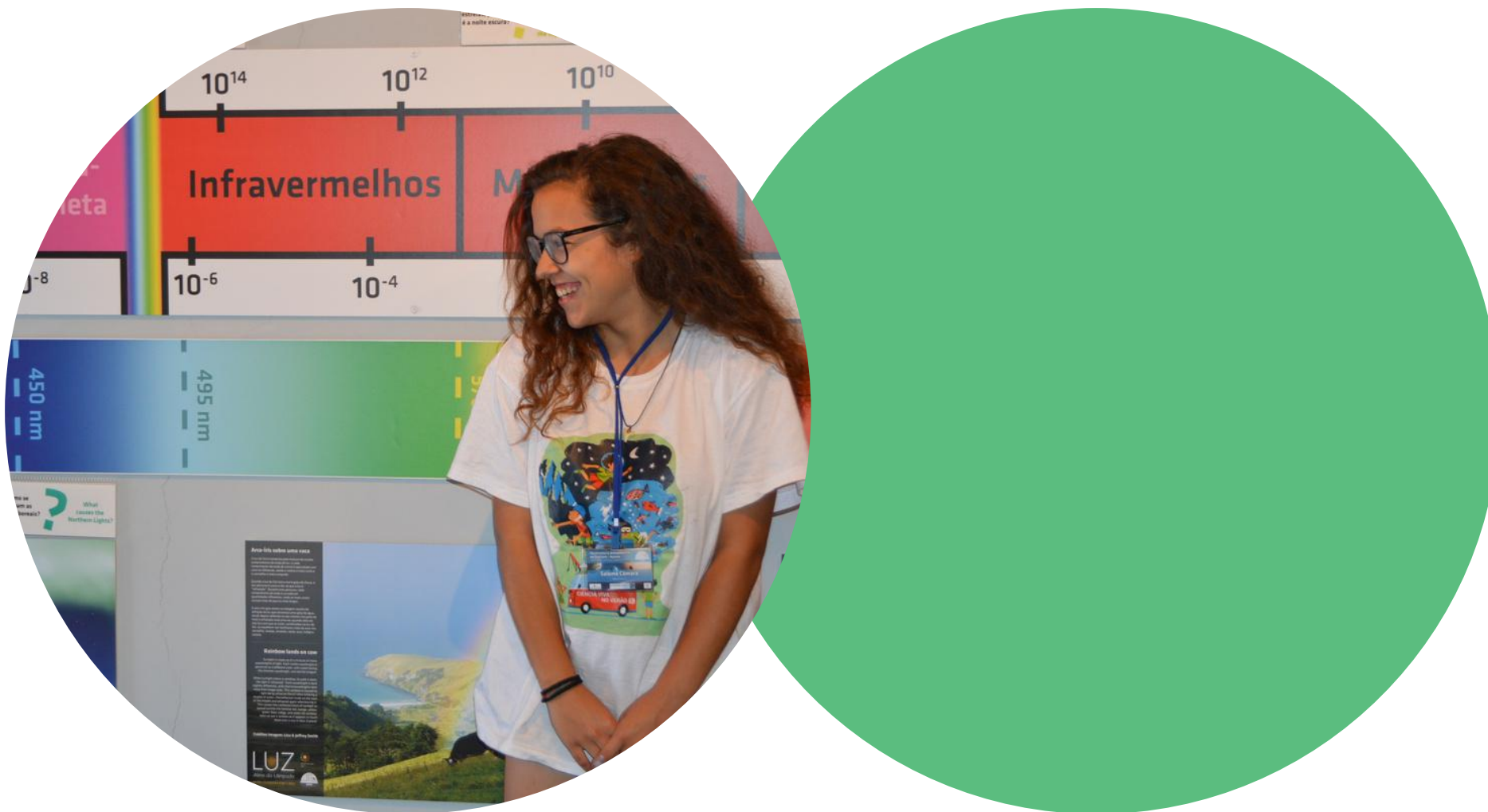
## Quem pode participar?

**Idade:** 14 a 24 anos

**Residência:** Região Autónoma dos Açores

### **Escolaridade:**

- A frequentar o 9.º ano ou currículo alternativo equivalente;
- A frequentar o Ensino Secundário;
- A frequentar o Ensino Superior.



## Quem pode promover?

- **Associações** inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude
- **Associações privadas** sem fins lucrativos
- **Serviços das administrações públicas** e do setor público empresarial regional
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social**
- **Entidades sem fins lucrativos** de caráter científico ou de divulgação científica
- **ONGs** na área da solidariedade social, cidadania ativa e ambiente
- **Associações de Pais** e suas federações
- **Órgãos de Comunicação Social**
- **Cooperativas**
- Outras **entidades privadas sem fins lucrativos** que desenvolvam atividades enquadradas neste subprograma



## Ocupação em Férias

# Ocupação em Férias



## Duração

20 dias úteis nos meses **de julho ou agosto**, a iniciar no 1º dia útil do mês



## Horário

Dias úteis entre as 8h e as 18h  
Máximo 17h30 semanais e 5 h diárias (a acordar entre o jovem e a entidade)



## Bolsa

3€ por cada hora efetiva de ocupação

# Jovens Ativos

O subprograma Jovens Ativos visa a inclusão e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social



## Quem pode participar?

**Idade:** 15 a 24 anos

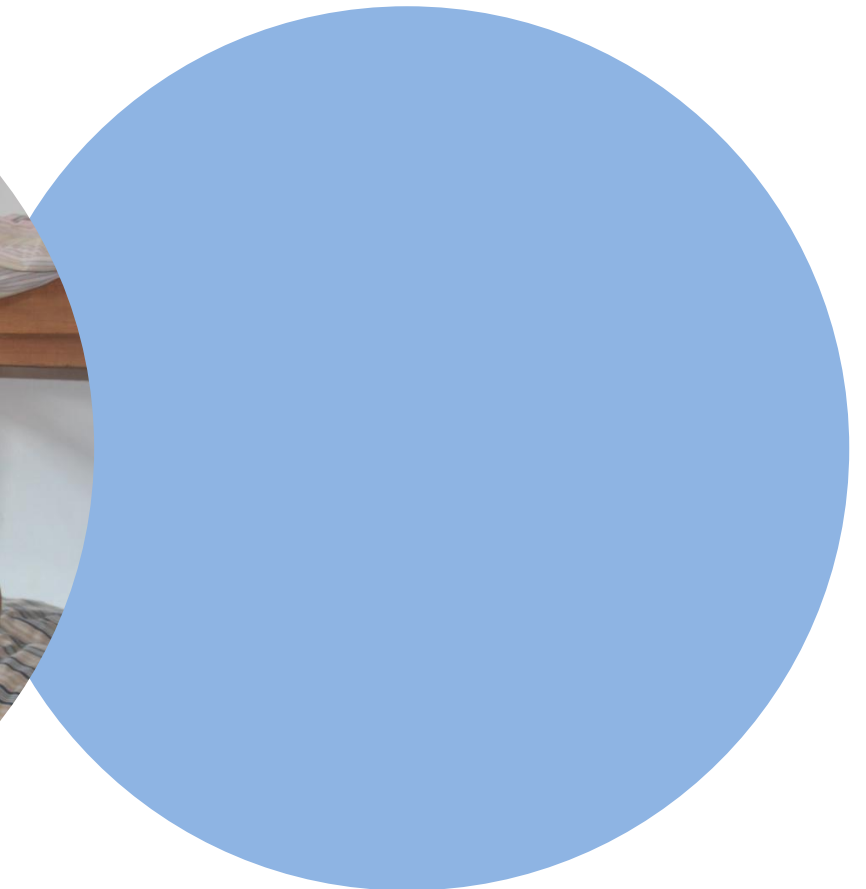
**Residência:** Região Autónoma dos Açores

### **Condições:**

- Estejam integrados em projetos de inclusão social;
- Estejam a ser acompanhados pelas CPCJ ou Tribunais com competência em matéria de menores e tutelar educativa.

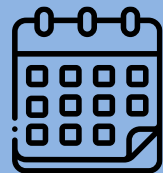
## Quem pode promover?

- **Comissões de Proteção** de Crianças e Jovens;
- **Instituições Particulares de Solidariedade Social.**



# **Jovens Ativos**

# Jovens Ativos



## **Duração**

20 dias úteis nos meses de **julho ou agosto**.



## **Horário**

Dias úteis entre as 8h e as 18h  
Máximo 17h30 semanais e 5 h  
diárias (a acordar entre o jovem  
e a entidade)



## **Bolsa**

3€ por cada hora efetiva de  
ocupação

## **Período de ocupação dos Jovens em 2026:**

- **julho: 1 a 28**
- **agosto: 3 a 28**



**OCUPAÇÃO DOS TEMPOS  
LIVRES DOS JOVENS**

# Candidaturas

OCUPAÇÃO EM FÉRIAS

VERÃO EM OCUPAÇÃO

JOVENS ATIVOS

1 de março a 30 de abril

# Candidaturas - documentação

- **Projeto de ocupação** – preenchido no formulário de candidatura
- **Declaração de situação regularizada** - Autoridade Tributária e Segurança Social
- **Certidão permanente e/ou pacto e/ou estatutos** – apenas para entidades que apresentam candidatura pela 1ª vez
- **Acordo de Parceria** – apenas para candidaturas ao subprograma Jovens Ativos

# Candidaturas – Projetos de Ocupação

- Local de realização, data, duração e horário das atividades;
- Responsável pelo projeto;
- Tutor do Projeto (no caso do subprograma Jovens Ativos);
- Objetivos do projeto de ocupação;
- Aprendizagens/competências a desenvolver;
- Plano de atividades detalhado.

# Avaliação dos Projetos de Ocupação



## Critérios de avaliação:

- qualidade do projeto de ocupação
- aprendizagens proporcionadas aos jovens
- relevância do projeto de ocupação



## Pontuação:

- entre 0 e 100 pontos
- são aprovados os projetos com avaliações superiores a 49 pontos



## Critérios de ordenação de Projetos:

- pontuação obtida
- data e hora da submissão da candidatura

# **N.º de jovens a integrar, por Projeto:**

**OCUPAÇÃO EM FÉRIAS**

**5**

**JOVENS ATIVOS**

**3**

# Obrigações da entidades promotoras

- Designar um responsável para acompanhar o projeto
- Assegurar a existência de infraestruturas necessárias à realização do projeto
- Manter a ocupação e orientação dos jovens colocados
- Acordar o horário com os jovens, no início da ocupação
- Garantir as condições de segurança, higiene e saúde no local de ocupação
- Comunicar as situações que perturbam ou impeçam o normal desenvolvimento da atividade
- Adequar as tarefas a desenvolver ao grupo etário dos participantes
- Submeter os mapas de assiduidade dos jovens



# Dúvidas Frequentes



**OCUPAÇÃO DOS TEMPOS  
LIVRES DOS JOVENS**

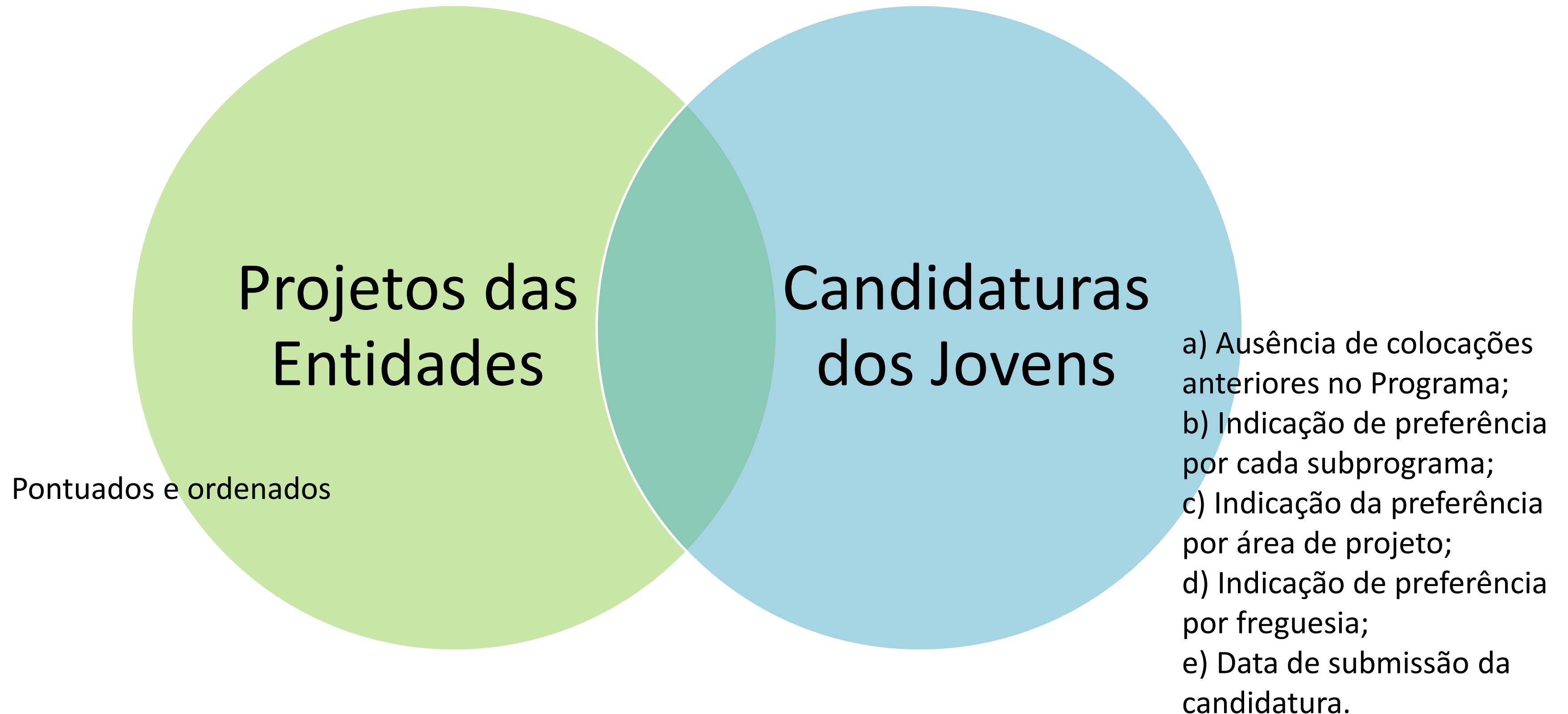
# Aspectos relacionados com a candidatura:

- **Custos para as entidade:** não existe qualquer custo associado às candidaturas das entidades aos subprogramas Ocupação em Férias e Jovens Ativos.
- **Designação do Projeto:**
  - Não deverá ser o nome da entidade;
  - Caso a entidade efetue mais de 1 projeto, a designação deverá ser distinta para cada projeto;
- **Responsável pelo Projeto vs. Tutor do Projeto:**
  - Sempre que possível, deverá ser alguém que esteja a acompanhar o jovem na orientação das sua tarefas, ou, no caso de entidades com várias valências, o responsável pela valência.
  - No subprograma Jovens Ativos, a candidatura pede a identificação do responsável pelo projeto e do tutor do projeto.

# Aspectos relacionados com a candidatura:

- **Plano de atividades/tarefas:**
  - Deverá ser o mais específico e detalhado possível;
  - Deverá ir de encontro aos objetivos do programa;
  - Não são elegíveis os projetos que contemplem atividades meramente relacionadas com a limpeza de espaços.

# Colocação dos Jovens nos projetos de ocupação



# Após a colocação dos jovens:

- **Informação de Apresentação dos jovens na entidade**
  - É efetuada através de um e-mail padronizado, remetido a todos os jovens. Caso existam situações específicas, as mesmas deverão ser reportadas pelas entidades à DRJ, de modo a que a informação a transmitir aos jovens colocados possa ser a desejada.
- **Documentação a submeter:**
  - Acordo de horário: deverá ser acordado com o(s) jovem(s) o(s) horário(s) do período(s) de ocupação e o mesmo adicionado ao projeto;
- **Horário e reposição de horas:**
  - A horário de ocupação do jovem pode ser definido entre as 8:00 e as 18:00 horas, num conjunto máximo de 17 horas e 30 minutos semanais, não podendo ultrapassar as 5 horas diárias.
  - A reposição de horas apenas é permitida dentro dos limites do horário de ocupação diário e semanal, em simultâneo – 17h30 semanais e, no máximo, 5h diárias.

# Após a colocação dos jovens:

## ● **Comunicação à DRJ:**

- Quando o jovem ultrapassar as 3 faltas injustificadas. Esta comunicação tem grande importância, sobretudo no início do projeto, uma vez que pode haver a possibilidade de substituição do jovem;
- Sempre que a entidade considere necessário;

## ● **Trocas de jovens entre entidades e entre valências da mesma entidade:**

- Não são possíveis as trocas de jovens entre entidades;
- Dentro da mesma entidade, não são possíveis trocas entre valências, a não ser que as mesmas sejam autorizadas pela DRJ.

## ● **Seguro**

- É uma obrigação da DRJ.

# Faltas: o que precisa saber

## Falta:

- Implica **perda da bolsa** (mesmo com justificação)
- Mais de 3 **faltas injustificadas = exclusão do programa**

## Faltas justificadas:

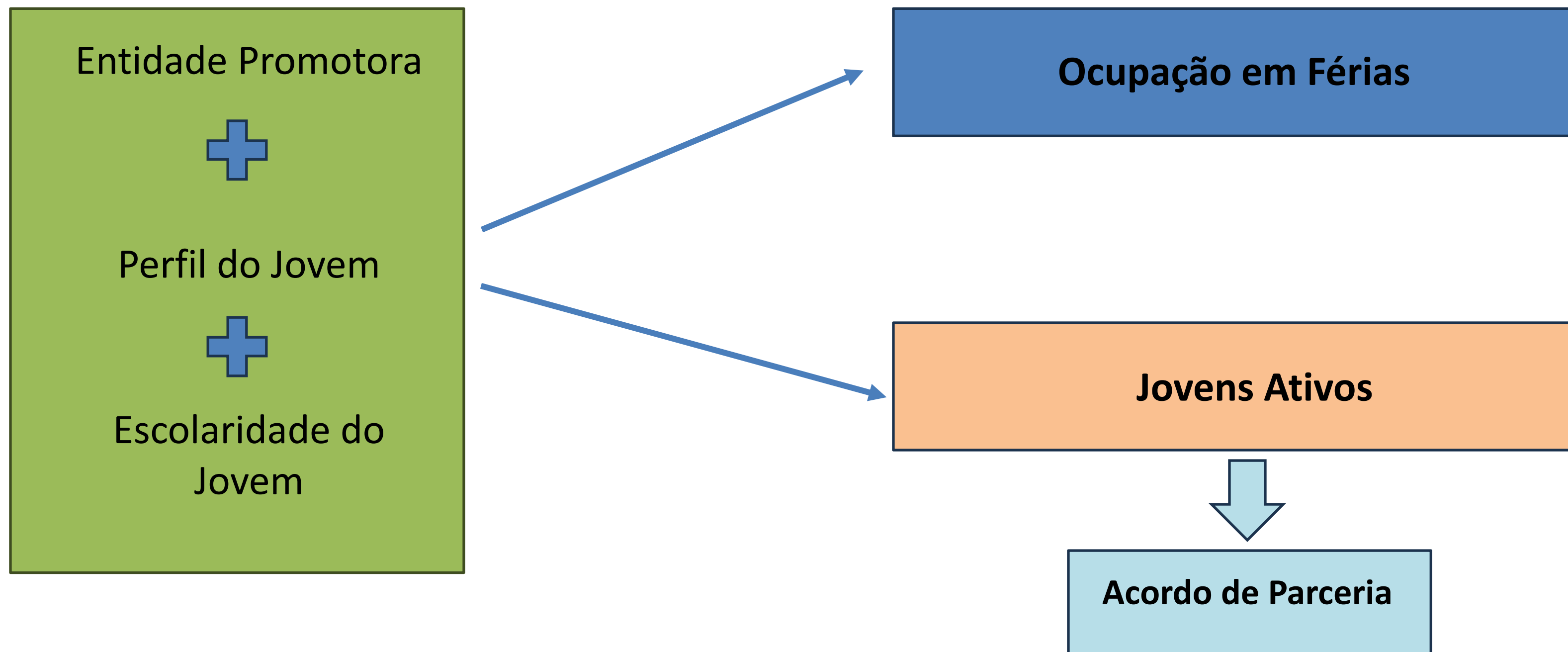
- Doença (com comprovativo).
- Prestação de provas escolares (com comprovativo).
- As previamente aprovadas pela DRJ.

# Mapas de assiduidade:

## Quando submeter:

- Até ao 5.º dia útil subsequente ao mês de realização do projeto;
- O preenchimento/validação dos mapas de assiduidade na entidade, deverá passar por quem está mais próximo do jovem.

## A escolha do subprograma para entidades que visam a inclusão e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade:



**O Portal da  
Juventude e  
a  
candidatura**



**OCUPAÇÃO DOS TEMPOS  
LIVRES DOS JOVENS**

# Candidaturas



[juventude.azores.gov.pt](https://juventude.azores.gov.pt)

portal da juventude dos Açores



Web Store



Atalho



portal da juventude dos açores

Tudo Notícias Imagens Vídeos Web Livros Finanças



Direção Regional da Juventude

<https://juventude.azores.gov.pt>

**Direção Regional da Juventude - Governo dos Açores**

As candidaturas decorrem em período aberto no **Portal da Juventude** em [juventude.azores.gov.pt](https://juventude.azores.gov.pt). Os jovens que nasceram em 2006 e que tenham feito 18 anos de ...

# Candidaturas

Português ▾

**Portal da Juventude**  
Direção Regional da Juventude

[Início](#) [A DRJ](#) **[Oportunidades](#)** [Notícias](#) [Contactos](#)

**+Jovem**  
O TEU LUGAR É NOS AÇORES

## Cheque-Livro Açores

Já sabes tudo sobre a medida **+Jovem - Cheque-Livro**?  
Consulta a página das **Oportunidades** para tirares qualquer dúvida!

[SABE MAIS AQUI](#)

Registar Autenticar

# Candidaturas

Português ▾

🔍 + Registrar → Autenticar

Portal da Juventude  
Direção Regional da Juventude

Início A DRJ **Oportunidades** Notícias Contactos

## Registrar



🏢 ENTIDADE

👤 JOVEM

# Candidaturas

Português ▾



Registar

Autenticar

Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

A DRJ

Oportunidades

Notícias

Contactos

## Registo de Entidade

Designação:

Caracterização:

NIF:

Email:

Telefone:

A Palavra-Passe tem que ter pelo menos um caractere maiúsculo, um caractere minúsculo, um caractere numérico, um caracter especial e ter no mínimo 8 caracteres.

Palavra-Passe:

Confirmação da Palavra-Passe:

Registar



# Candidaturas

Português ▾

Registar Autenticar

Portal da Juventude  
Direção Regional da Juventude

Início A DRJ **Oportunidades** Notícias Contactos

## +Jovem

O TEU LUGAR É NOS AÇORES

### Cheque-Livro Açores

Já sabes tudo sobre a medida +Jovem - Cheque-Livro?  
Consulta a página das **Oportunidades** para tirares qualquer dúvida!

SABE MAIS AQUI

## Autenticar



 ENTIDADE

 JOVEM

Queres estar a par das nossas novidades? Subscreve a nossa Newsletter!

Subscrever



Atualizar (Ctrl+R)



Registar

Autenticar

# Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

A DRJ

Oportunidades

Notícias

Contactos

## Autenticação da Entidade

NIF ou NIF-Sufixo:

Palavra-Passe:

Autenticar

Recuperar a sua Palavra-Passe

Queres estar a par das nossas novidades? Subscreve a nossa Newsletter!

Nome

E-mail

Subscrever

# +jovem

O TEU LUGAR É NOS AÇORES

SABE MAIS AQUI



∨ DESTAQUES ∨

## Selecione o Programa



**+ Jovem**

Candidaturas Abertas / Programa a Decorrer



**Jovens+**



**Linha de Apoio Social para Estudantes**

Candidaturas Fechadas



**MOOV - Programa de Mobilidade, Ocupação e Orientação Vocacional**

Candidaturas Abertas / Programa a Decorrer



**Observatório da Juventude dos Açores**



**Ocupação de Tempos Livres dos Jovens**

Candidaturas Fechadas



**Parlamento dos Jovens**



**Plano Regional para a Literacia e Participação Democrática Jovem 2023|2027**



**Porta 65 Jovem**

Candidaturas Fechadas



**Portal Europeu da Juventude**

## Candidaturas

 [+ Criar Candidatura](#)

Programa

Todos ▾

Estado

Todos ▾

Ano de Início

Todos ▾

# Portal da Juventude

Direção Regional da Juventude

Início

**Candidaturas**


Relatórios

Euroclia - Centro de Informação  
Europeia Jacques Delors

Euroclissera

Europa Criativa

Europe Direct Açores

 OTLJ  
Escolhe o SubPrograma onde pretende iniciar uma candidatura

Ocupação em Férias

Verão em Ocupação

Jovens Ativos

Fechar

 ESC

 OJA

Euroscola

Candidaturas Abertas

Vocacional  
Candidaturas Abertas

Observatório da Juventude dos  
Açores

# Candidatura OTL-J - Ocupação em Férias

N.º --- **POR SUBMETER**

## 1. Entidade Enquadradora

Designação da Entidade:

NIF:

### Contactos

Telefone:

Telemóvel:

Email:

### Morada

Endereço:

Código Postal:

Ilha:

Concelho:

Freguesia:

### Caracterização

Caracterização:

### Documentos

Documento comprovativo da situação tributária perante a administração fiscal:

Documento comprovativo da situação contributiva perante a segurança social:

## 2. Responsável do Projeto

Nome Completo do Responsável:

Cargo:

Telefone:

Telemóvel:

Email:

O responsável do projeto aceita a inclusão do seu contacto na lista de contactos da DRJ:

## 3. Projeto

Designação do Projeto:

**i** O projeto decorre nos meses de julho ou de agosto, em data a fixar, em projetos com a duração de quatro semanas, a iniciar sempre no início do mês. Desenvolvendo-se exclusivamente nos dias úteis, entre as 8:00 horas e as 18:00 horas, num conjunto máximo de 17 horas e 30 minutos semanais, não ultrapassando as 5 horas diárias.

Mês:

Número de jovens que pretende acolher no projeto:

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O projeto tem em consideração Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

- Sim  
 Não

- Adotar Medidas para Combater as Alterações Climáticas
- Alcançar a Igualdade de Género
- Construir Infraestruturas Resilientes
- Erradicar a Fome
- Erradicar a Pobreza
- Garantir a Disponibilidade da Água Potável
- Garantir o Acesso à Educação Inclusiva
- Garantir o Acesso a Fontes de Energia
- Garantir o Acesso à Saúde
- Garantir Padrões de Consumo Sustentáveis
- Parcerias para a Implementação dos Objetivos
- Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- Promover o Crescimento Económico
- Proteger a Vida Marinha

## Localização do Projeto

**i** A ilha, concelho e freguesia onde as atividades do projeto serão realizadas.

Ilha:

Concelho:

Freguesia:

## 4. Área do Projeto de Ocupação

Área de projeto a que pretende apresentar candidatura:

- Administração e secretariado
- Cultura
- Ciência
- Saúde
- Social
- Educação
- Ambiente
- Turismo
- Tecnologias de Informação e Comunicação

## 5. Objetivos do Projeto de Ocupação

Objetivos do Projeto de Ocupação:

## 6. Aprendizagens/Competências a desenvolver nos jovens

Contributo para o desenvolvimento de competências pessoais:

Contributo para o desenvolvimento de competências sociais e relacionais:

## 7. Plano de Atividades Detalhado

Descrição das atividades:

Local das atividades:

Parcerias:

Existem riscos no projeto?

- Sim  
 Não

## 8. Declarações

Declaro que me comprometo a cumprir as obrigações resultantes da aprovação do presente projeto, bem como as responsabilidades inerentes ao posterior processo de pagamento da bolsa de OTLJ. Mais declaro que tomei conhecimento do regulamento e que me comprometo a cumpri-lo na íntegra.

Li e concordo com os Termos Legais:

Autorizo a recolha e tratamento das imagens recolhidas na instituição no âmbito do programa:

- Sim  
 Não

Nota: Estas imagens serão utilizadas para divulgar ou promover as atividades do OTLJ nas plataformas da Direção Regional da Juventude.

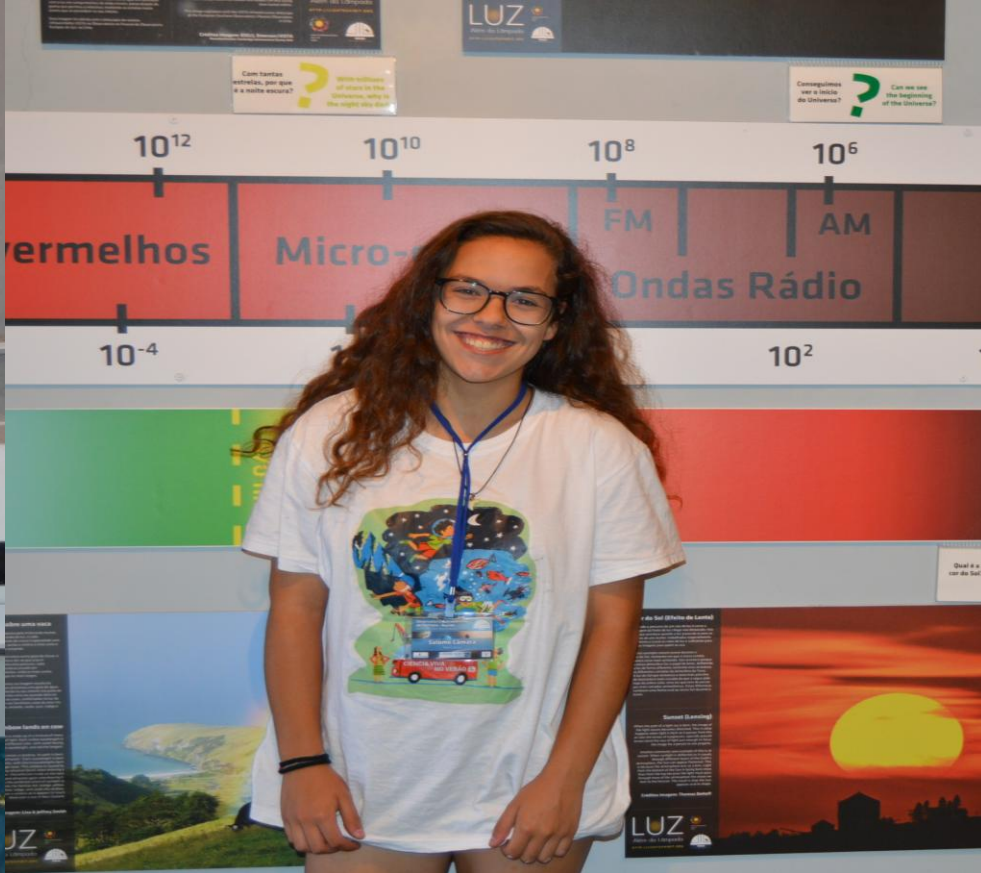
 Gravar

 Submeter

 Eliminar



OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS JOVENS



# Obrigado!

Para esclarecimento de dúvidas, contactar a equipa da Direção Regional da Juventude.

**[juventude.azores.gov.pt](http://juventude.azores.gov.pt)**

**Instagram**

**[@juventudeazores](https://www.instagram.com/juventudeazores)**

**Facebook**

**[JuventudeAcores](https://www.facebook.com/JuventudeAcores)**

**Telefone**

**296 304 470**

**E-mail**

**[drj@azores.gov.pt](mailto:drj@azores.gov.pt)**